



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 316/2017

Data: 28 de agosto de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o cadastro eletrônico do sistema de habitação.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o cadastro da habitação.

Referido questionamento surge após o recebimento de denúncias por parte de rondonenses no sentido de que o cadastro para a obtenção de casas populares através do sistema habitacional está sendo realizado de forma manual, e não diretamente no sistema eletrônico, o que facilita o tráfico de influência, permitindo que se coloquem pessoas na frente das demais.

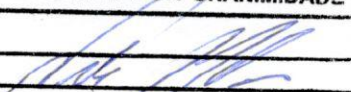
Assim, requer sejam respondidas as seguintes perguntas: i) como é realizado o cadastro de pessoas interessadas em casas populares; ii) esse cadastro é alimentado diretamente no sistema eletrônico ou primeiro é realizado de forma manual; iii) quem é o servidor responsável pelo cadastro; iv) quantas pessoas estão atualmente cadastradas no sistema aguardando a concessão de uma casa popular; e v) qual a ordem de preferência para a concessão de casas populares.

Ainda, requer seja encaminhada cópia do cadastro eletrônico habitacional (lista de espera) desde 1º de Janeiro de 2017, contendo ao menos o nome do cadastrado, a data de cadastro e a situação. Igualmente, requer seja informado quais cidadãos já obtiveram a casa popular dentro de tal período, de forma a se permitir uma fiscalização do referido sistema.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.


ARIQON AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 28/08/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário